

## **24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

### **24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

Dia da Organização das Nações Unidas é celebrado em 24 de outubro

Pedro Pincer

21/10/2022, 16h43 - atualizado em 21/10/2022, 16h43

O dia 24 de outubro é o Dia da Organização das Nações Unidas. A data faz alusão à Carta da ONU, que foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. As Nações Unidas, entretanto, começaram a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela China, os Estados Unidos, a França, o Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários.

24 de Outubro é o Dia Internacional da Organização das Nações Unidas. A Carta da ONU é o documento mais importante da entidade.

Praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.

A Carta das Nações Unidas foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945.

No dia 26 de junho, último dia da Conferência, foi assinada pelos 50 países a Carta, e dois meses depois pela Polônia, também um membro original da ONU.

As Nações Unidas, entretanto, começaram a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta por China, Estados Unidos, França, Reino Unido e a ex-União Soviética, bem como pela maioria dos signatários.

O 24 de outubro é comemorado em todo o mundo, por este motivo, como o Dia das Nações Unidas. O senador Fernando Collor, do PTB de Alagoas, destaca a importância da ONU no cenário global.

Em razão de seu caráter internacional único e dos poderes previstos em sua Carta, a ONU é hoje o principal espaço de concertação política entre os países, na busca de atuação internacional coordenada em torno a uma lista crescente de temas.

## **EAD - Tema: 24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

A Organização das Nações Unidas possui hoje cento e noventa e três países-membros.  
Da Rádio Senado, Pedro Pincer

(Fonte: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/21/dia-da-organizacao-das-nacoes-unidas-e-celebrado-em-24-de-outubro>, data de acesso: 17/09/2023)

## **28 de Setembro - Dia Internacional do Acesso Universal à Informação**

O Dia Internacional para o Acesso Universal à Informação celebra-se anualmente a 28 de setembro, com o objetivo de sensibilizar para a necessidade de cada indivíduo ter acesso à informação como expressão da sua liberdade e como ferramenta para a possibilidade de participar na esfera pública e na sociedade civil.

Este dia estabelece um marco relevante no calendário ao refletir o acesso da humanidade aos valores fundamentais presentes na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948).

O tema deste ano é «Inteligência Artificial, e-Governance e Acesso à Informação» e procura sensibilizar para os benefícios e riscos da e-Governance e da Inteligência Artificial, tendo como pano de fundo os princípios da boa governança.

O Dia Internacional para o Acesso Universal à Informação foi proclamado, em primeiro lugar, pela Conferência Geral da Unesco, através da 38/C Resolução 57, em 2015 e, posteriormente, pela Resolução 74/5 adotada na Assembleia Geral da ONU a 15 de outubro de 2019.

(Fonte: <https://eurocid.mne.gov.pt/eventos/dia-internacional-para-o-acesso-universal-informacao>, data de acesso: 17/09/2023)

## **05 de Outubro - Dia da Promulgação da Constituição de 1988**

Conhecida como “Constituição Cidadã”, a atual Carta Magna do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, tornou-se o símbolo do processo de redemocratização nacional, restabelecendo a inviolabilidade de direitos e instituindo preceitos progressistas, como liberdade de expressão, criminalização do racismo e proibição da tortura. Representou um enorme avanço após 21 anos de regime militar, período em que as liberdades individuais não eram reconhecidas pelas autoridades.

O documento foi resultado do trabalho da Assembleia Nacional Constituinte, formada por 559 parlamentares, bem como da intensa participação da sociedade brasileira, que enviou, por meio de entidades representativas, mais de 80 mil sugestões para que a nova

## **EAD - Tema: 24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

Constituição refletisse, de fato, os anseios e necessidades dos brasileiros, que começavam a entender a importância de participar ativamente dos rumos do país.

Em 2018, ano em que comemoramos três décadas da promulgação da Constituição, a EMAG realizou o evento “Interpretação judicial e mutações nos 30 anos da Constituição de 1988: realizações e promessas”.

A coordenação do curso foi do Desembargador Federal Nelton dos Santos e do então Juiz Federal José Carlos Francisco, sob a direção do Desembargador Federal José Marcos Lunardelli, à época diretor da Escola. Confira, no link abaixo, a palestra de abertura, “Constituição viva ou aberta e limites interpretativos”, proferida pelo Desembargador Federal Paulo Fontes e pelo Procurador da Fazenda Nacional Roger Stiefelmann Leal.

Constituição viva ou aberta e mutações em...

Assista ao vídeo - <https://youtu.be/S1t8hTi-vJo>

Publicado em 05/10/2021 às 14h08 e atualizado em 22/06/2023 às 16h35

(Fonte: <https://www.trf3.jus.br/emag/30-anos/efemerides/5-de-outubro-dia-da-promulgacao-da-constituicao-federal-de-1988#:~:text=Conhecida%20como%20%E2%80%9CConstitui%C3%A7%C3%A3o%20Cidad%C3%A3%E2%80%9D%2C,do%20racismo%20e%20proibi%C3%A7%C3%A3o%20da>, data de acesso: 17/09/2023)

## **Constituição Federal de 1988 completa 35 anos no dia 5**

Na promulgação, Ulysses Guimarães afirmou que se tratava de um "documento da liberdade, da dignidade, da democracia, da justiça social do Brasil"

(Fonte: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/constituicao-federal-de-1988-completa-35-anos-/>, data de acesso: 17/09/2023)

## **Preâmbulo da Constituição de 1988**

Dario Alves

Ainda que de suma importância o Preâmbulo da Constituição Federal de 1988 é muito pouco estudado, infelizmente.

Aqui desejamos trazer um pouco de luz para este importante texto normativo.

Quarta-feira, 10 de março de 2021

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional,

## **EAD - Tema: 24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Há, na história da elaboração das Constituições pelos poderes constituintes, o bom costume dos constituintes em fixar, ab initio, seus principais objetivos, sua motivação maior, sintetizadas num preâmbulo.

No nosso caso, toda a Filosofia Política Constitucional, todo o ideário positivo das aspirações do Povo, transladam-se para este no Preâmbulo.

Os Preâmbulos não têm sofrido Emendas Constitucionais! A seara das Emendas prosperam!!!

Mais de 100 emendas com mais propostas (PECs) no Congresso Nacional. As Emendas Constitucionais têm por escopo o aperfeiçoamento da lei Magna, nem sempre alcançados. Na verdade, há um excesso legiferante no país e o excesso de leis é sintoma ruim de enfermidade de qualquer Nação. As Emendas à Constituição, com maiores razões, são remendos na Carta Magna, são inclusões ou poda no seu texto.

A Carta tinha 240 artigos que já sofreram mais de 100 Emendas desde 5/10/88 (há 33 anos). E esse processo parece não ter paradeiro. Isso não é bom.

As Emendas à Constituição desequilibram o texto da Carta porquanto a sua boa interpretação deve levar em consideração sua integralidade e não parte dela. Todo o seu conteúdo deve estar presente em quaisquer das decisões que envolvam matéria fundamental de Direito. A Constituição tem uma só compleição em cada momento de sua aplicação. A Constituição tem um só corpo. É uma Lei só. Não é uma Consolidação. Não é um amontoado de regras. É um conjunto e não uma mistura de normas. É um sistema mais que um Código.

Nossa lei Maior vem sofrendo inúmeros implantes e poucas amputações. Mas sua substância, sua essência é a de um conjunto único que não pode sofrer mutações nos seus alicerces, em especial porquanto há nela fundamentos imutáveis, irremovíveis, sua coluna vertebral e seu coração, chamados de Cláusulas Pétreas. Exemplo: o Federalismo, a Separação dos Poderes e os Direitos Fundamentais. A Constituição é pois um TODO e tem o seu início, com o Preâmbulo

Vejamos mais de perto, por partes, didaticamente, a altivez deste Preâmbulo da nossa Constituição de 5 de outubro de 1988, em itens, a seguir:

Nós, representantes do Povo Brasileiro (Deputados e Senadores, com esta missão e não uma Assembleia Constituinte específica), como seria ideal.

Reunidos em Assembleia Nacional Constituinte instituímos um Estado Democrático (de Direito Justo), destinado a assegurar os direitos sociais e individuais (de brasileiros e estrangeiros, princípio nuclear da Dignidade da Pessoa).

## **EAD - Tema: 24 de Outubro - Dia das Nações Unidas**

Garantir a Liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e Justiça, valores supremos. (de todos os Homens)

Buscar o ideal de uma Nação fraterna, pluralista e sem preconceitos;

Harmonizar internamente nossas comunidades - Municípios e Grupos Sociais - e se comprometer na ordem externa, a buscar as soluções pacíficas das controvérsias entre nações sob o procedimento da ARBITRAGEM;

Tudo isto, promulgado pelos Constituintes de 1988 sob a proteção de Deus, Criador do Universo e das Pessoas que o ajudam na ordem da criação.

Aí acima, o texto primordial do Preâmbulo da Constituição, claro, síntese das aspirações e vontade do Povo Brasileiro, representado, por senadores e deputados Federais em 5/10/88, naquele momento transformados em Constituintes, finalizando este mandato no dia da Promulgação da Constituição Cidadã.

Dario Alves

Subprocurador Geral da Fazenda Nacional Aposentado.

(Fonte: <https://www.migalhas.com.br/depeso/341522/preambulo-da-constituicao-de-1988>, data de acesso: 17/09/2023)